



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 037/2020

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 17 DE JULHO DE 2020.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 028/2020, de 17 de julho de 2020, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO  
VALOR DE R\$ 238.750,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva criar dotação orçamentária para aplicação do recurso recebido do Fundo Nacional de Assistência Social, relativo a proposta 3966/2020 e convênio nº 897514, para construção de um Centro Público de Convivência.

Por esta razão, apelamos aos nobres vereadores para que analisem e aprovem ao presente Projeto de Lei aqui proposto em regime de urgência, tendo em vista a matéria em destaque.

Respeitosamente,

  
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR CEZAR FORMENTINI**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santo Antônio do Planalto - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
RECEBIDO  
DATA: 17/07/2020  
HORA: 14:02 Nº: 044/20  
ASSINATURA